

**DECRETO Nº 2033/18 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 972c/970 art 20 II de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449051000000	1116	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos provenientes do repasse do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 50.000,00(Cinqüenta Mil Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04 de MAIO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

